



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO

EDITAL Nº 001/2021 – ARI/CELIS [RETIFICADO]

**EXAME ONLINE DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA ACADÊMICA EM
LÍNGUA ESTRANGEIRA (PROLEITURA)**

O Centro de Línguas do Semiárido (**CELIS**) torna pública a chamada para participação no *Exame Online de Proficiência em Leitura Acadêmica em Língua Estrangeira (PROLEITURA)* para o semestre acadêmico 2020.2 e dispõe sobre as normas para demonstração de interesse e inscrição no exame, para aplicação e correção de provas e para certificação de candidatos.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O PROLEITURA

1. O Exame Online de Proficiência em Leitura Acadêmica em Língua Estrangeira (**PROLEITURA**), do Centro de Línguas do Semiárido (**CELIS**), está aberto a todos os interessados em comprovar proficiência em leitura acadêmica em uma língua estrangeira (inglês e/ou espanhol).
2. O **PROLEITURA** é elaborado, aplicado e corrigido pelo **CELIS** com foco na avaliação da competência leitora em gêneros acadêmicos, tais como resumos, resenhas, ensaios e artigos de natureza científica e/ou textos de divulgação/popularização da ciência.
3. A avaliação do desempenho dos candidatos em relação a outras habilidades linguísticas e a outros gêneros não está prevista no referido exame.
4. O **PROLEITURA** compõe-se das seguintes etapas: demonstração de interesse, inscrição, aplicação, correção e certificação, conforme descritas a seguir.

II – DA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE

5. Para participar do **PROLEITURA**, primeiramente o candidato (ou grupo de candidatos) deve preencher o formulário de demonstração de interesse,

disponível no link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdYyPHfnfKRTjwzsnBJaWTK9fyAA7lZZozyWdgLGi80JvgThw/viewform>

6. O formulário de demonstração de interesse deve ser submetido até um dia antes do último dia de inscrições (ver Quadro 1) e nele devem ser informados os seguintes dados:
 - Nome completo;
 - E-mail;
 - Número de telefone celular;
 - Número de documento de identificação válido (carteira de identidade; carteira nacional de habilitação; passaporte; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; ou carteira de Trabalho e Previdência Social);
 - Língua estrangeira para a qual deseja certificação de proficiência em leitura acadêmica.
 - Data em que pretende participar do **PROLEITURA** (conforme Quadro 1, apresentado no item 27 deste Edital).
 - Para cada língua estrangeira, deve ser preenchido um formulário de demonstração de interesse;
 - (Opcional) Área de conhecimento a que o candidato está vinculado, conforme tabela das áreas de conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
 - Solicitação de atendimento especializado, se for o caso.

7. O candidato com necessidades educacionais específicas que precisar de atendimento especializado para realizar a prova deverá solicitar e especificar, no formulário de demonstração de interesse, o tipo de atendimento especializado que está sendo solicitado. Essa solicitação deve vir acompanhada de atestado médico.
 - 7.1. A condição específica de que trata o item 7 deste Edital será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado na demonstração de interesse.
 - 7.2. O **CELIS** analisará cada requerimento de atendimento especializado e atenderá a solicitação de condições específicas para realização das provas, obedecendo aos critérios da legislação em vigor, de viabilidade e de razoabilidade.

8. Todas as informações prestadas pelo candidato para a participação no **PROLEITURA** são de sua inteira responsabilidade.

9. A submissão do formulário de demonstração de interesse não garante a inscrição ou a participação no **PROLEITURA**.

III – DA INSCRIÇÃO

10. Após o envio do formulário de demonstração de interesse e havendo disponibilidade de vagas na data pretendida (indicada pelo candidato no formulário de demonstração de interesse), o candidato receberá um e-mail de confirmação contendo as instruções para o pagamento da taxa e para a sua inscrição no **PROLEITURA**.
11. Exames com menos de cinco inscritos homologados não serão aplicados.
12. Caso não haja mais disponibilidade de vagas para a data pretendida ou não haja o número mínimo de inscrições, o candidato receberá um e-mail a sugerir-lhe data e horário alternativos (conforme Quadro 1).
13. A inscrição do candidato no **PROLEITURA** implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.
14. A inscrição é individual.
15. A inscrição deverá ser realizada pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no período definido para cada aplicação, conforme informado no Quadro 1, deste Edital, e confirmado no e-mail de resposta à demonstração de interesse.
16. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
- acessar o endereço eletrônico informado no e-mail de resposta à demonstração de interesse e preencher o formulário de inscrição;
 - fazer o upload, em documento único em formato PDF, do **comprovante de pagamento da inscrição** e da **cópia digital do mesmo documento de identificação** informado no formulário de demonstração de interesse.
17. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que tiverem previamente preenchido o formulário de demonstração de interesse.
18. Terá sua inscrição cancelada e será eliminado do **PROLEITURA** o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.
19. O valor da taxa de inscrição no **PROLEITURA** é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
20. Para cada aplicação por língua estrangeira, o candidato poderá efetuar uma única inscrição.
21. O candidato poderá submeter-se a quantas aplicações desejar, contanto que demonstre interesse, conforme procedimento informado na Seção II (Da demonstração de interesse), e realize o pagamento e a inscrição para cada uma das aplicações a que se submeter, conforme Seção III (Da inscrição).

22. O candidato que não cumprir o que determinam os itens 15 e 16 deste Edital não estará inscrito no **PROLEITURA**.
23. Cada inscrição somente será homologada mediante o pagamento da taxa de inscrição e a submissão do comprovante desse pagamento no ato da inscrição.
24. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
25. Após a inscrição no SIGAA, a homologação da inscrição do candidato será realizada e informada por e-mail.
26. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição é intransferível.

IV – DA APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS

27. Quadro 1: datas de inscrição, aplicação, horários das provas e vagas regidas por este Edital:

Demonstração de interesse	Inscrição	Dia da aplicação	Horários da aplicação (vagas)
Até dia 11 de março	8 a 12 de março	26 de março	Inglês: das 13h às 15h (20 vagas) Espanhol: das 15h30 às 17h30 (20 vagas)
Até dia 25 de março	22 a 26 de março	9 de abril	Inglês: das 13h às 15h (20 vagas) Espanhol: das 15h30 às 17h30 (20 vagas)
Até dia 8 de abril	5 a 9 de abril	23 de abril	Inglês: das 13h às 15h (20 vagas) Espanhol: das 15h30 às 17h30 (20 vagas)
Até dia 22 de abril	19 a 23 de abril	7 de maio	Inglês: das 13h às 15h (20 vagas) Espanhol: das 15h30 às 17h30 (20 vagas)
Até dia 6 de maio	3 a 7 de maio	21 de maio	Inglês: das 13h às 15h (20 vagas) Espanhol: das 15h30 às 17h30 (20 vagas)
Até dia 20 de maio	17 a 21 de maio	4 de junho	Inglês: das 13h às 15h (20 vagas) Espanhol: das 15h30 às 17h30 (20 vagas)
Até dia 3 de junho	31 de maio a 4 de junho	18 de junho	Inglês: das 13h às 15h (20 vagas) Espanhol: das 15h30 às 17h30 (20 vagas)
Até dia 17 de junho	14 a 18 de junho	2 de julho	Inglês: das 13h às 15h (20 vagas) Espanhol: das 15h30 às 17h30 (20 vagas)

28. As provas impreterivelmente ocorrerão conforme os dias e os horários definidos no Quadro 1, acima.
29. ~~Somente será permitida a entrada de candidatos na sala de espera virtual em até 30 minutos antes do início da aplicação da prova, conforme horários indicados no Quadro 1.~~
30. Para participar da aplicação, é necessária uma conta Google.
31. As provas acontecerão virtualmente nas plataformas digitais Google Meet e Google Forms. O link de acesso e as instruções para a participação no exame serão enviados ao e-mail informado pelo candidato cuja inscrição tenha sido homologada.
32. Não poderá realizar a prova o candidato que não esteja na lista de inscrições homologadas.
33. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso às plataformas de realização das provas.
34. O candidato só poderá realizar as provas utilizando-se dos links específicos para os locais divulgados conforme o item 31.
35. Nas aplicações do **PROLEITURA**, será obrigatório o espelhamento da tela completa do candidato.
36. É requerido do candidato realizar a prova em computador, com câmera e microfone funcionais, os quais serão utilizados durante a aplicação.
37. Em virtude da necessidade de utilização da câmera do candidato durante a realização do exame, não será permitida a participação por meio de aparelho celular ou qualquer aparelho que não permita a visualização constante do candidato.
38. É de total responsabilidade do candidato dispor de equipamentos, sistemas, rede de acesso e meios diversos para participação no exame.
39. A prova terá duração mínima de uma hora e máxima de duas horas, exceto aos candidatos com necessidades educacionais especiais que tiverem deferida a solicitação de tempo adicional de uma hora.
40. O acesso à sala de espera virtual estará liberado 30 minutos antes do início da aplicação, conforme o Quadro 1.
41. O candidato que ingressar na plataforma após o horário inicial de aplicação, estabelecido no Quadro 1, será excluído da sala e estará eliminado do exame.
42. Antes do início do exame, o candidato deverá apresentar o mesmo documento submetido no ato da inscrição.
 - 42.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o original do documento utilizado no ato da inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
 - 42.2. Não serão aceitos documentos de identificação que apresentem ilegibilidade relativa aos dados do candidato.

- 42.3. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
43. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, para efeitos de consulta, fazer uso de celular e/ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou materiais impressos, à exceção de dicionário monolíngue.
44. Será eliminado do exame o candidato que, durante a realização da prova:
- for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - for surpreendido manuseando celular, relógio inteligente, gravador, receptor, calculadora, câmera fotográfica, tablet e/ou qualquer equipamento similar;
 - atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros.
45. A prova valerá dez (10) pontos. O valor de cada questão será indicado na própria prova.
46. A prova será composta por dois textos (entre 500 e 700 palavras cada texto, aproximadamente).
47. Os textos, selecionados na íntegra ou em excertos, apresentarão gêneros acadêmicos escritos, como resumos científicos, resenhas, artigos científicos e/ou textos de divulgação/popularização científica.
48. A prova terá um total de 20 questões, das quais 18 serão objetivas, do tipo múltipla escolha, e duas serão subjetivas. As questões abordarão as seguintes competências:
- **Reconhecimento de informação fatural:** reconhecer algo que está explicitado no texto.
 - **Reconhecimento de informação fatural negativa:** reconhecer algo que não está no trecho de texto destacado.
 - **Vocabulário:** reconhecer sinônimos, marcadores discursivos, categorias gramaticais e desenvolver estratégias de compensação.
 - **Conclusões:** descrever uma conclusão obtida com base em um texto, ou seja, o que se pode deduzir a partir dele.
 - **Referência:** reconhecer elementos de referência e à qual ideia ele se refere.
 - **Simplificação de uma frase:** conseguir sintetizar a ideia presente em um parágrafo ou no texto completo, sem deixar nenhuma ideia de fora.
 - **Resumo do texto:** similar à “simplificação do texto”, esse tipo de questão avalia a habilidade de identificar os principais argumentos apresentados num texto.

49. Em caso de coincidência da área de conhecimentos informada pelos candidatos, a prova será baseada em textos acadêmicos dessa mesma área. Caso não haja coincidência da área de conhecimentos ou não tenha sido informada pelos candidatos, a prova será baseada em um texto de qualquer área de conhecimento científico.
50. O resultado provisório da prova será informado individualmente ao e-mail do candidato, em até 7 dias após a data da aplicação.

V – DA CERTIFICAÇÃO

51. O **CELIS** disponibilizará um certificado de desempenho para cada língua estrangeira a cujo exame o candidato se submeter.
52. É de inteira responsabilidade do candidato a emissão da certificação no SIGAA (mesma plataforma da inscrição).
53. O **CELIS** não define aprovação ou reprovação dos candidatos no **PROLEITURA**, apenas certifica-os com índice de desempenho (em valores de 0 a 10).
54. É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar junto às instituições solicitantes da certificação os critérios de aceitação da proficiência que deseja comprovar.
55. É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar junto das instituições solicitantes a aceitação da certificação de desempenho no **PROLEITURA**.

VI – DOS RECURSOS

56. Será permitido ao candidato acesso a sua prova corrigida no período de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado preliminar. Nesse período, o candidato poderá interpor recurso à correção de sua prova através de formulário próprio (a ser informado no ato da divulgação do resultado preliminar), relatando quais questões deseja que sejam revistas e fundamentando o motivo para a revisão.
57. Serão indeferidos os recursos que não utilizarem o formulário próprio ou que não apresentarem a devida fundamentação.
58. O candidato que se submeter a mais de uma prova deverá utilizar o procedimento estabelecido no item 56 deste Edital para interpor recurso à correção de cada uma delas, separadamente.
59. O resultado dos recursos será respondido por e-mail ao candidato em até 48 horas do prazo limite para a submissão do formulário de recurso.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

60. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela equipe coordenadora do **CELIS**.
61. Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações sobre o **PROLEITURA**, deve-se entrar em contato com a Equipe Coordenadora através do e-mail: celis@ufersa.edu.br.
62. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 24 de fevereiro de 2020

A Equipe Coordenadora